



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.467

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando que coroando estes esforços, conseguiu-se a instalação da indústria Yakult S/A - Indústria e Comércio em área do Município, com geração de grande número de empregos à população.

Considerando que em 21 do corrente mês, virá à Lorena, para lançar a pedra fundamental na área a ser construída, o Sr. Masahiko Sadakata, Diretor Presidente da Yakult S/A - Indústria e Comércio,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena o Sr. **MASAHIKO SADAKATA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação